

Mulher será indenizada após perder umbigo em cirurgias plásticas em MG

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 8 de julho de 2026



O TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) confirmou a sentença que condenou um médico e uma clínica de Uberlândia, no Triângulo Mineiro, a pagar R\$ 20 mil de indenização a uma paciente por complicações após cirurgias de abdominoplastia e lipoaspiração. A mulher chegou a perder umbigo por conta das intervenções.

A decisão, divulgada nesta segunda-feira (6), também reconheceu que a paciente possui “culpa concorrente”, por não ter realizado o pré e o pós operatório conforme a orientação médica.

Denúncia e defesa

A autora do pedido procurou a Justiça para informar complicações após cirurgias de abdominoplastia e lipoaspiração, ambas na região abdominal, que custaram R\$ 12 mil.

Segundo a paciente, que procurou o médico por incômodo com flacidez na região, o pós-operatório foi muito sofrido, resultando na perda do umbigo e em cicatriz aparente.

O cirurgião e a clínica responsáveis pelos procedimentos então foram acionados judicialmente pela mulher, que alegou não ter recebido o resultado esperado, com danos estéticos graves e sofrimento emocional.

Os responsáveis médicos recorreram à Justiça, argumentando que não houve erro médico, mas falha exclusiva da cliente. Os advogados da defesa disseram que a paciente, que era fumante, continuou o hábito no pré e no pós operatório, mesmo sendo orientada a interrompê-lo momentaneamente.

Isso teria provocado, por parte do médico e da clínica, em complicações do corpo, inclusive com os riscos de necrose.

Indenização

O juiz José Maurício Cantarino Villela, relator do caso, compreendeu que o médico possuía a obrigação de apresentar o resultado prometido, a menos que ele conseguisse comprovar que o problema fugiu do seu controle.

Por outro lado, a paciente também foi culpabilizada, por ter se arriscado com a continuação do hábito de fumar mesmo após as recomendações médicas.

Ainda sim, o profissional tinha ciência que a mulher, na véspera da cirurgia, estava fumando, o que, para o juiz, resultou em uma inadequação por parte da área médica em realizar os procedimentos.

Por ser uma cirurgia não urgente e exclusivamente estética, a Justiça entendeu que o médico poderia ter recusado ou adiado a operação por saber dos altos riscos de complicações e, por isso, optou por assumir a responsabilidade dos eventuais perigos.

A decisão resultou em quatro indenizações pagas à paciente, sendo R\$ 10 mil por danos morais, R\$ 10 mil por danos estéticos, R\$ 375 por gastos imediatos com a cirurgia e

pagamento de 50% relacionado às despesas com a nova cirurgia para corrigir as complicações.

Fonte: cnnbrasil e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
08/07/2026/07:28:36

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93

981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)